EDITAL Nº 05/2026 – CISNORDESTE/SC
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026/CISNORDESTE/E-CIGA

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições e competências da Diretoria Executiva, dispostas no art. 29, do 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, vem, através deste, nos termos e justificativas a seguir dispostos, deliberar o que segue.

O presente processo de contratação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS E DE AGENTES PÚBLICOS EM SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA, EM ÂMBITO INTRAMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CISNORDESTE/SC E DE SEUS ENTES CONSORCIADOS.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos elaborados pelo setor de Licitações e Contratos, a conformidade da legalidade da contratação atestada mediante parecer jurídico favorável, que assegura a conformidade do processo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as normativas internas vigentes no CISNORDESTE/SC, bem como a análise favorável desta Diretoria Executiva:

AUTORIZO a deflagração da fase externa do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 75/2026/CISNORDESTE/e-CIGA.

Desse modo:

PUBLIQUE-SE o Edital e seus anexos em sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme disposto no art. 54 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONVOQUE-SE a Pregoeira Samantha Frantz Pscheidt, matrícula nº 73, ocupante do emprego de Assistente Administrativo no CISNORDESTE/SC, para atuação na condução do certame, considerando sua regular designação através da Resolução CISNORDESTE/SC nº 43/2025, bem como a Comissão Especial de Avaliação, para a condução da prova de conceito, nomeada através da Portaria CISNORDESTE/SC nº 43/2026.

Joinville, 09 de outubro de 2026

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ANA MARIA GROFF JANSEN
•••.290.129-••
Data: 09/10/2026 13:01

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC